



# DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

**Des. Gilson Soares Lemes**  
Presidente

**Des. José Flávio de Almeida**  
1º Vice-Presidente

**Des. Tiago Pinto**  
2º Vice-Presidente

**Des. Newton Teixeira Carvalho**  
3º Vice-Presidente

**Des. Agostinho Gomes de Azevedo**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des. Edison Feital Leite**  
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIV – BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021, Nº 138**

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

## PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza  
21/07/2021

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

### **PORTARIA Nº 5.262/PR/2021**

Dispensa juíza leiga de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015, que “dispõe sobre a função de juiz leigo, de que trata a Lei federal no 9.099, de 26 de setembro de 1995, no âmbito dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO os termos do art. 98 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, que “institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0056371-98.2021.8.13.0231,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015, a partir do dia 13 de julho de 2021, a juíza leiga Rosa Aline Ferreira de suas funções junto ao 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ribeirão das Neves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2021.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021.

Desembargador JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA, Presidente, em substituição, nos termos do inciso I do art. 29 do RITJMG